



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MAURICINHO DO SANDUICHE

EMENDA Nº 01 - AO PLCE 01/2026 - COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO RPPS1

Tipo: Emenda Aditiva

Texto sugerido


Art. __. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Contagem, **Comissão Permanente de Acompanhamento da Previdência Municipal**, com as seguintes atribuições:

- I - fiscalizar a gestão do RPPS;
- II - acompanhar a política de investimentos;
- III - solicitar informações ao Iprevicon;
- IV - promover audiências públicas sobre a previdência municipal.

Justificativa

Amplia o papel institucional da Câmara na **fiscalização previdenciária permanente**.

Contagem, Plenário Vereador José Custódio, 10 de março de 2026


José Maucio Moreira de Barros
Vereador da cidade de Contagem

Mauricinho do Sanduiche

Vereador, Líder da Bancada do Partido Liberal / PL

*Apresentada,
Lida e
Admitida
m. O. R. O.
10.03.26*

